

Educar para nunca mais: memória e resistência camponesa em Mari, PB, Brasil

- Educar para “nunca más”: memoria y resistencia campesina en Mari, PB, Brasil
- Educating for “never again”: memory and peasant resistance in Mari, PB, Brasil

Maria de Nazaré Tavares Zenaide¹

Nós somos o tempo em que vivemos [...]. Vivemos nos três momentos, da espera, da atenção e da memória, e um não existe sem o outro. Você não consegue se projetar para o futuro porque perdeu o seu passado (ECO apud DELGADO, 2010, p.79).

Resumo: Enquanto membro do Comitê Paraibano Memória Verdade e Justiça, articulação da sociedade civil criada em 2013 com a criação da Comissão Nacional da Verdade, estivemos realizando durante 10 meses pesquisa junto aos familiares de camponeses assassinados de Mari, cidade do brejo da Paraíba, onde em 15 de janeiro de 1964 ocorreu um confronto violento entre camponeses e o latifúndio. O processo de pesquisa requer um trabalho persistente na busca de provas como fotos, depoimentos, laudos junto aos familiares, sindicatos e pesquisadores. Inicialmente, a procura dos familiares não foi fácil, a cidade de Mari ainda encontra-se silenciada sobre a chamada “tragédia de Mari”. Para tanto, contamos com o apoio da rádio comunitária Araçá, de lideranças do MST, dentre outros que colaboram em mobilizar e homenagear os familiares dos

1 Psicóloga, profa. Dra. do Departamento de Serviço Social e vice-coordenadora do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB. É coordenadora do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos - SDH

camponeses. O trabalho de campo envolve observação participante, entrevistas, análise documental e bibliográfica. No dia 15 de janeiro de 2014, quando completou 50 anos da resistência de Mari, realizamos uma programação especial envolvendo ato religioso e político, caminhada, palestras, atos públicos e atividades culturais, para homenagear os familiares e desconstruir o silêncio imposto a respeito das ligas camponesas. Educar para “nunca mais” no âmbito da educação em direitos humanos significa entender os silêncios, a dor e conseguir puxar o fio da memória para que os familiares ressignifiquem a condição das vítimas do arbítrio e conquistem a verdade dos fatos e o processo de reparação moral e econômica. Através do cordel e das atividades culturais mobilizamos a sociedade, os movimentos sociais e as escolas para inserirem o direito à memória e à verdade na educação formal e não formal em direitos humanos.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Resistência. Memória.

Resumen: Como miembro del Comité Paraibano de Memoria, Verdad y Justicia, articulación de la sociedad civil creada en 2013 con la creación de la Comisión Nacional de la Verdad, estuvimos haciendo investigaciones durante 10 meses con los familiares de campesinos asesinados en Mari, ciudad de la región del Brejo del Estado de la Paraíba, donde el 15 de enero de 1964 se produjo un violento enfrentamiento entre campesinos y terratenientes. El proceso de investigación requiere un trabajo persistente en la búsqueda de pruebas, tales como fotos, testimonios, informes con familiares, sindicatos e investigadores. Inicialmente, la búsqueda de las familias no ha sido fácil, la ciudad de Mari sigue siendo silenciada sobre la llamada “tragedia de Mari.” Por lo tanto, contamos con el apoyo de la radio comunitaria Araçá, de líderes del Movimento de Trabalhadores Sin Terra (MST), entre otros, que colaboraran en la movilización y homenaje a las familias de campesinos. El trabajo de campo consistió en la observación participante, entrevistas, análisis de documentos y literatura. El 15 de enero 2014, cuando completó 50 años de la resistencia de Mari, llevamos a cabo un programa especial que incluía acto religioso y político, marcha a pie, conferencias, eventos públicos y actividades culturales para honrar a las familias y desconstruir el silencio impuesto en relación a las ligas campesinas. Educar para “nunca más”, mediante la educación a los derechos humanos, significa entender los silencios y el dolor y tirar el hilo de la memoria de modo que los familiares puedan dar un nuevo significado a la condición de las víctimas de la arbitrariedad y conquistar la verdad de los hechos y el proceso de reparación moral y económica. A través de la poesía popular y las actividades culturales movilizamos a la sociedad, a los movimientos sociales, a las escuelas para insertar el derecho a la memoria y a la verdad en la educación formal y no formal en derechos humanos.

Palabras clave: Educación en Derechos Humanos. Resistencia. Memoria.

Abstract: As a member of the Paraíba Memory for Truth and Justice Committee, articulation of civil society founded in 2013 with the creation of the National Commission of Truth, we perform researching for 10 months with the family of murdered peasants in Mari, city in the state of Paraíba, where on January 15, 1964 there was a violent confrontation between peasants and landowners. The research process requires persistent work in the search for evidence, such as photos, testimonials, reports with relatives, unions and researchers. Initially, the family tracing has not been easy, the city of Mari is still muted on the so-called “tragedy of Mary.” Therefore, we

count on the support of community radio Araçá of MST leaders, among others who collaborate in mobilizing and honor the families of peasants. Fieldwork involves observation, interviews, documents and literature analysis. On January 15, 2014, the 50th year of Mari's resistance, there was a special program involving religious and political act, walk, lectures, public events and cultural activities to honor the family and deconstruct imposed silence about the peasant leagues. Educating for "never again" at human rights education means understanding the silence, the pain and pull the memory, so the family members could reframe the condition of the victim's will and earn the truth of the facts and the process of moral repair and economic. Through the cordel literature and cultural activities society, social movements and schools were mobilized to insert the right to memory and truth in formal and non-formal human rights education.

Keywords: Human rights education, Resistance, Memory.

O documentário "Memória para uso diário" de Beth Formaggini (2007) aborda o valor emancipatório da memória para a educação em direitos humanos, quando dialoga emoções e razões a partir das narrativas de mães e militantes perseguidos pela violência do estado. O documentário é uma referência para quem estuda o direito à memória e à verdade, escrito e interpretado por mulheres fundadoras e parceiras do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro. A lição do documentário nos ensina como "A memória é importante para *resgatar o passado*. Só podemos resgatar o passado lembrando".

O processo de construção coletiva da memória como ato educativo se reveste de um momento de reparação moral e de construção da verdade a partir das vozes e experiências das vítimas, compreendendo a educação como uma das possibilidades de não repetição. Contar e compartilhar o que se viu e viveu é uma forma de transformar o testemunho num recurso da educação em e para os direitos humanos, articulando a educação para nunca mais com a reparação moral e psicológica, para que as pessoas compreendam a complexidade do significado da palavra liberdade. Além do mais, lembrar é também um ato coletivo, em comunhão e solidariedade é possível enfrentar o medo, a solidão e os fantasmas do passado autoritário.

Algumas questões nortearam a construção do texto: Como a educação em e para os direitos humanos pode se constituir num modo de denunciar e resistir à violência opressora, ao mesmo tempo que anunciar tempos de liberdade? Como o momento da memória coletiva exercita uma escuta solidária? Como um testemunho pode desenvolver um processo de autorreflexão crítica, capaz de fazer com que as pessoas se indignem e não reproduzam a repetição do autoritarismo? Como manusear com a dor e o medo, sem fragilizar as pessoas, que vivendo como militantes, entregaram uma vida pela liberdade? Como a educação para nunca mais pode resgatar a capacidade dos sujeitos de penetrar os sentimentos e poder superar a dor e o medo?

Como cita Ieno Neto (2006, p. 11)

[...] pessoas e seres humanos sem memória se tornam pessoas e grupos humanos sem memória se tornam pessoas e grupos desenraizados de si mesmos. Perdem o sentido da vida, porque, ao não conseguirem conectar o que já viveram com o que estão vivendo no presente, não conseguem construir um horizonte que referencie a própria existência. Vivem soltos no ar, ao sabor dos ventos, sem saber para onde estão ou serão levados. Acabam perdendo a capacidade de desejarem alguma coisa que dê sentido à vida.

Para Bittar (2011, p. 45) fundamentado em Adorno (2003) “Auschwitz não pode ser esquecida”, assim como, “Treblinka, Ditadura Militar, Impeachment do Collor, Ruanda, 11 de setembro, Kosovo, Invasão do Iraque, etc.” A pedagogia da resistência fundamentada na ação comunicativa pelo encontro do diálogo intersubjetivo com familiares e a sociedade rompe com o silêncio e o isolamento de anos de repressão, revitalizando a dimensão social e política dos sujeitos. Penetrar os sentidos, para Bittar (2011, p. 48) integra o ver, o fazer, o sentir, o falar, o ouvir e o pensar crítico.

No Brasil, não só foram os familiares e dissidentes militantes que conviveram com o silenciamento entre 1964-1985. Esse processo abrangeu um amplo leque de vozes dissidentes (parlamentares, movimento estudantil, camponeses, religiosos, sindicalistas, dentre outros) existentes na sociedade brasileira.

Arbex (2013) também atua na contra mão do esquecimento, quando pesquisa o genocídio de 60 mil pessoas no Hospício de Barbacena em Minas Gerais em pleno século XX. Como afirma a jornalista pesquisadora, “Ninguém se lembrou de perguntar se ele falava”, os loucos de liberdade. O Colônia foi um hospício que recebia vagões de trem de pessoas tidas como indesejáveis (epiléticos, alcoolistas, homossexuais, prostitutas, pessoas com deficiência e transtornos mentais, dissidentes políticos, mulheres indisciplinadas, dentre outros) semelhante como nos campos de concentração nazistas. Entre 1969 e 1980 chegaram a morrer por dia no Colônia cerca de dezesseis pessoas, tendo as autoridades públicas e a sociedade conhecimento das violações.

O trabalho em transformar o silenciamento dos internos sobreviventes e dos profissionais que se dispuseram a falar em um livro, mesmo que tardio, é uma forma de somar-se a luta contra o esquecimento do autoritarismo. Num contexto de opressão “gente que se rebelava, gente que se tornara incomoda para alguém com mais poder” tornaram-se “esquecidos e ignorados” em Colônias, foi assim em Barbacena, foi assim com os camponeses presos após 1964 na Paraíba. Pesquisa realizada comprova o uso da internação de camponeses em hospitais psiquiátricos, como foi o caso de Otávio Domingos de Oliveira, preso em abril de 1964 foi interno na Colônia Juliano Moreira falecendo em 1969.

Na época das Ligas, quando caíram no Golpe Militar [...] Foi em abril, mais ou menos no dia 27, chegou um carro da polícia, inclusive com o capitão Ferreira Vaz, que na época dominava Sapé e quatro policiais chegaram à casa do meu pai: - “Eu vim aqui porque a gente sabe que você tem uma arma, e tal e tal [...] e eu sei que levou pai preso à noite. Ele foi minha mãe

acompanhou. E, três dias depois, minha mãe chegou em casa, e falou que meu pai estava lá, numa situação muito difícil. Tinha levado muito couro. E aquela foi uma situação muito difícil para mim. Juntou-se o medo – porque eu já era de maior – com essa tragédia, eu chamo isso uma tragédia: pegar [...] meu pai de surpresa, assim, quase na data do meu aniversário. O aniversário foi essa tristeza. Meu pai foi preso, passou um bom tempo no presídio de Sapé... Minha mãe ia sempre no presídio. Depois, ele pegou uma pedra lá e baixou na cabeça dele, ai rachou a cabeça ... Assim disseram: uma estória sem lógica! Lá no presídio. No presídio em Sapé. Ai disseram: pronto ele enlouqueceu. Tem que levá-lo para colônia, mesmo. Ele foi e passou dias entre a colônia e o presídio. E, quando ele voltou, nós passamos um ano tratando dele, para chegar um pouquinho do juízo. Um pouquinho”. (Depoimento de Antônio Domingos de Oliveira apud VAM HAM et al, 2006, p. 101).

O trabalho de Clínica Política realizado com vítimas da violência da tortura durante a ditadura militar, junto ao Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, demonstra o poder da palavra para o restabelecimento e reconstituição emocional e política da vítima do arbítrio do estado. Educar em direitos humanos questiona entre “apagar ou reescrever uma história” (KOLKER e MOURÃO, 2002, p. 244). Rauter (2002, p. 236) do mesmo grupo terapêutico responde: “trata-se não de apagar o passado, de sepultar a história em nome de qualquer conciliação, mas de transmitir o passado em ação. Para fazê-lo é necessário ultrapassar o ressentimento e a culpa”.

No contexto democrático, a criação da Comissão Nacional, Estaduais e Municipais da Verdade vem fazendo a diferença pra o processo de mobilização da sociedade brasileira quanto ao repúdio dos 50 anos da instalação do regime militar no país. A luta pelo direito à memória e à verdade no Brasil teve seu protagonismo articulado pelos movimentos de familiares ao longo da luta pela anistia nos anos setenta. Desse processo conquistaram a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos através da Lei nº 9140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Dessa forma, o Estado brasileiro reconheceu a responsabilidade no desaparecimento forçado de 136 pessoas relacionadas no Anexo I da Lei. A Lei previu ainda a criação de uma Comissão Especial, que foi instituída pelo Decreto de 18 de dezembro de 1995. (BRASIL, 2005).

Com a criação das Comissões de Verdades² instituídas no país no governo de Dilma Rousseff, a luta dos familiares de presos políticos e desaparecidos desde os anos de chumbo tomou novos rumos. Em todos os estados da federação foram criados pela sociedade civil os Comitês pela Memória. Há mais de sete meses o Comitê Paraibano Memória Verdade³ e

2 Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, cria a Comissão Nacional da Verdade.

3 Os Comitês Estaduais Memória, Verdade e Justiça foram criados com a articulação de associações de anistiados políticos, universidades, comissões de direitos humanos de assembleias legislativas, partidos políticos, entidades de direitos humanos, organizações populares de esquerdas como Levante da Juventude, Consulta Popular e Movimen-

Justiça vêm se aproximando dos familiares de camponeses que foram mortos da chamada “chacina de Mari”. No início, receios, cara feias, dificuldades para agendar encontros e estabelecer a confiança. Com o apoio de militantes dos Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra e da Rádio Comunitária local, começamos o diálogo com a população da cidade de Mari-PB. De visitas em visitas, de reuniões e encontros com familiares, fomos estabelecendo rodas de diálogos, articulando sindicato, escolas públicas, prefeitura, igreja e movimentos sociais preparando o grupo para que em 15 de janeiro de 2014, após 50 anos, pudéssemos homenagear os familiares. No dia 15 de janeiro de 2014, realizamos “50 anos da resistência de Mari”, celebrando a Resistência Camponesa, como parte da programação nacional em repúdio aos 50 anos do golpe militar.

O presente artigo pretende realizar algumas reflexões preliminares acerca do processo de educação em direitos humanos que o Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça vem tentando realizar na região das ligas camponesas, especificamente, no município de Mari⁴ na Paraíba. O trabalho envolve a busca de provas (fotos, depoimentos, laudos, cartas, certidões) junto aos familiares, sindicatos, rádio e sociedade de Mari e acervos históricos. Para o trabalho de campo foram realizadas visitas, roda de diálogo, entrevistas abertas quando foi obtido depoimentos, visita a escolas, cemitérios e locais dos confrontos.

Nortearam o trabalho educativo, questões como: Como as famílias resistiram e sobreviveram após o conflito de Mari? Como a sociedade local reflete sobre as Ligas Camponesas? Os filhos dos camponeses, o que guardaram da memória dos pais desaparecidos e/ou assassinados? Quais as formas de resistência e de sobrevivência? Como os familiares se identificam com os ideais dos pais perseguidos? Como recontar a história da resistência de Mari a partir das famílias?

As ligas camponesas na Paraíba

A luta pela reforma agrária desde os anos cinquenta esteve presente na região centro-oeste, foi assim, com a revolta armada em Trombas e Formoso, em Goiás, quando houve seis meses de luta de trincheira dos posseiros com as forças do latifúndio. Em 1955, a Associação para os Conselhos de Formoso teve o líder José Porfírio como o primeiro camponês deputado estadual do país. (GOIÁS, 2013). No Nordeste, em 1955, ocorreu o Congresso de Camponeses em Pernambuco quando se mobilizou cerca de 10 mil lavradores, tendo como um dos coordenadores, o deputado federal Josué de Castro. (TAVARES, 2014). Ainda em

tos Sociais. O Comitê da Paraíba foi criado em reunião na Assembleia Legislativa em dia 22/11/2010.

- 4 O nome da cidade Mari, significa “árvore que chora”. Para a bióloga Marisa Yamashiro, explica Ferré, (2013): “Os insetos alados, ou seja, aqueles que possuem asas como, por exemplo, cigarras depositam seus ovos no galho, esse é envolvido por uma espuma branca que serve de proteção. No interior dessa espuma crescem as ninfas que sugam a seiva e excretam grande quantidade de líquido que escorre do local pingando assim no solo. Esse acontecimento é conhecido como “choro da árvore” que, nada mais é que parte da cadeia alimentar dos seres vivos”. FERRÉ, Izabel. Biologia explica fenômeno da árvore que chora. 16 de maio de 2013. Disponível em: <<http://jornalmaisnoticias.com.br/biologia-explica-fenomeno-da-arvore-que-chora/>>. Acesso em: 30 out. 2014.

1955, começou o Movimento das Ligas Camponesas no município de Vitória de Santo Antão em Pernambuco, como reação aos castigos corporais, assassinatos, exploração sexual das filhas dos camponeses, cambão, analfabetismo, enterro em redes, as péssimas condições de trabalho e de saúde.

A primeira desapropriação do engenho Galileia na época para fins de reforma agrária foi um marco para a luta pelo acesso à terra. A invisibilidade das lutas sociais foi quebrada no caso das ligas camponesas, pela imprensa. Denúncias de violência e expulsão, tirou o movimento das páginas policiais para a página de política e também a página internacional, foi assim em Pernambuco e na Paraíba. (NUNES, 2011; AZEVEDO, 2007; ZENAIDE, 2012).

Na Paraíba, a região da várzea ao longo do leito do Rio Paraíba na microrregião do brejo foi inicialmente ocupada pelos engenhos de açúcar, de rapadura e aguardente. A partir do fim do século XIX com a instalação do primeiro engenho central na Paraíba, onde hoje é a usina São João, começou haver a concentração de engenhos gestando as usinas. Com o Proálcool na Paraíba, dezenas de engenhos foram transformadas em usinas de açúcar formando um complexo de usinas, como Santa Helena, São João e Santana, concentradas nas mãos da família dos Ribeiro Coutinho.

O Rio Paraíba foi considerado o Rio Nilo da Paraíba, pois como esclarece o jornalista Hélio Zenaide (2012), em cada enchente o rio recebia elementos químicos e orgânicos que desciam da serra da Borborema, tornando numa terra naturalmente adubada. A Companhia das Índias Ocidentais procurava açambarcar no mundo a produção de açúcar por isso sua aproximação com o nordeste do Brasil, para implantar seu objetivo de criar a maior indústria de açúcar do mundo. Com a instalação do latifúndio, veio à força política dos coronéis, o uso privado das forças de segurança para fins privados. Tais forças de segurança agiram, quase que naturalmente, pela manutenção e defesa do status quo, fortalecendo as forças dos proprietários de terra e usineiros, em detrimento da grande população camponesa, expulsa da terra e sem condições de sobrevivência social⁵.

Assis Lemos, dirigente da Federação das Ligas Camponesas de Sapé, na Paraíba, professor universitário, vinculado ao Partido Trabalhista Brasileiro, explica como razões para o aparecimento das Ligas Camponesas no Nordeste e, especialmente, na Paraíba: a concentração de terra; o desnível e o atraso econômico da região; o analfabetismo, a fome, a desnutrição; a falta de assistência em saúde e previdência social; a expulsão do homem da terra; a mortalidade infantil; a ausência de proteção do trabalho rural e a exploração pelo *cambão*⁶

5 Não esqueçamos que a construção da cidadania no Brasil atravessou décadas de concentração do poder, foram 324 anos de Colônia (1500 – 1824), 65 anos de Império (1824- 1889), 125 anos de República (1889 – 2014). Sendo a República, 40 anos de República Oligárquica (1889-1929), 7 anos de República Populista (1930-1937), 8 anos de Estado Novo (1937-1945), 19 anos de República Democrática (1945-1964), 21 anos de Ditadura Militar (1964-1985) e 29 anos de República Democrática (1985-2014).

6 Cambão, segundo Lemos (1996, p. 10), “é uma forma de contrato entre o camponês e o proprietário, onde o camponês fica obrigado a trabalhar vários dias por semana sem receber pagamento pelo trabalho realizado, em troca de poder morar na fazenda e plantar ao redor do casebre, sem pagar aluguel ou foro do terreno ocupado no plantio”.

; o medo e a violência dos capangas e milícias privadas, a exemplo do *cabocó*⁷. (ZENAIDE, 2010)

Foi nesse contexto de negação dos direitos econômicos e sociais (terra, saúde, educação, trabalho, moradia e alimentação) de um lado, e dos direitos civis e políticos do outro (liberdade de expressão e organização, uso abusivo das forças de segurança) que surgiu movimento de resistência camponesa.

Na Paraíba, as ligas camponesas surgiram na região do brejo de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Serraria, Sapé e Mari no berço da formação do grande latifúndio da indústria agrocanvieira, por isso, são territórios de memória no tempo presente. Pesquisa realizada na Paraíba por Ham et al (2006), cita como lócus da resistência no município de Sapé: as fazendas Maraú, Cuité, Santo Antônio, Boa Vista, São Salvador e Miriri. No município de Cruz do Espírito Santo, as fazendas Massangana e o engenho Santana. Em Mari, Gendiroba, fazenda Olho D'água e Santo Antônio.

A legislação trabalhista conquistada em 1930 não alcançou o(a) trabalhador(a) rural. A reação das classes conservadoras brasileiras contribuiu para a não implantação dos direitos trabalhistas no campo. Nesse contexto de ascensão das forças populares no campo, as velhas relações oligárquicas de poder têm sido tensionadas, a exemplo na região nordeste das Ligas Camponesas em Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Na Paraíba, várias foram as lideranças desse movimento camponês, destacamos os nomes de: Alfredo Nascimento (Fazenda Miriri em Capim), Antônio Galdino da Silva (Fazenda Olho D'água em Mari) e João Pedro Teixeira (BR João Pedro Teixeira para Sapé) foram assassinados, especialmente, com a participação de policiais militares.

Para Lemos (1996), as Ligas Camponesas significaram a desconstrução do processo de isolamento do homem camponês em relação aos direitos e as políticas públicas, assim como refletiram na construção da identidade política⁸ e na entrada desses sujeitos no cenário político. Significaram, ainda, um processo histórico-político fruto da necessidade coletiva (envolvendo homens e mulheres), de autodefesa frente à violência estrutural e política no campo, já que capangas e policiais praticavam, sob a garantia do Estado, violência contra os trabalhadores rurais que lutavam por direitos coletivos (à terra, ao trabalho, à educação e à saúde, à previdência, à moradia e à alimentação). Eram caravanas de camponeses convivendo com a miséria.

Os trabalhadores rurais resistiam ao poder quase absoluto dos proprietários de terra:

[...] arrancando o capim ou a cana, plantados no lugar dos seus roçados e refazendo-os através do sistema de mutirão; entrando na justiça com solicitação de manutenção de posse; acampando em praça pública; ocu-

7 Cabocó era uma espécie de técnica de tortura que consistia em colocar o camponês “num tanque escuro com água até a altura da boca. A vítima ficava longo tempo naquela situação, misturando urina e fezes na água, até que, na iminência de afogamento, resolviam retirá-lo” (LEMOS, 1996, p. 25).

8 Nesse sentido, afirma Novaes (1987, p. 73): “a definição social de camponês é, sobretudo, uma definição política que remete à maneira pela qual trabalhadores articularam e ordenaram experiências sociais coletivamente vividas”.

pando a sede local do INCRA; denunciando a violência dos donos em nível regional, nacional e internacional, através da imprensa, da Igreja e de outras entidades de apoio (LEMOS, 1996, p. 59).

Cittadino (1993) pesquisa como foi a reação das oligarquias rurais em relação às Ligas Camponesas, levando a criação de grupos paramilitares e da Associação dos Proprietários Rurais da Paraíba (APRA) que passaram a agir de forma repressiva com as lideranças camponesas, apoiando o golpe de 1964. Outros estudiosos dos conflitos rurais também esclarecem:

Após o golpe de 64, a correlação de forças no campo pendeu para o lado dos patrões e se manifestou através da dissolução do movimento mediante repressão, intervenção nos sindicatos existentes e criação de novos, afastamento e/ou eliminação de lideranças, nomeação de dirigentes pelegos, implementação de uma política assistencialista lesiva aos trabalhadores (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 286).

Assim que arrebentou a Revolução de 1964, alguns proprietários de terra e usineiros do chamado grupo da Várzea, aliados e protegidos pelas forças armadas, já que se tem provas de que em vários confrontos os capangas dos latifundiários da Paraíba possuíam armas privativas do exército, organizaram e saíram em grupos armados pelo interior de Sapé, de Pilar e de todos aqueles municípios daquela região para arrancar dos baús das casas dos homens do campo a sua carteira de trabalho.

Segundo Zenaide (2012) os capangas saíam de casa em casa tomavam as carteiras do Ministério do Trabalho levavam para o engenho e botavam aquelas carteiras fazendo um monte de carteiras do Ministério do Trabalho, botavam álcool e tocavam fogo⁹. Choques entre camponeses e latifundiários na região do brejo paraibano, representados de um lado pelas Ligas Camponesas e do outro pela Associação dos Proprietários Rurais tencionou o campo especialmente em Miriri, Sapé e Mari. Documento transcrito referente ao Jornal A União por parte do sociólogo Cláudio Santa Cruz, de 27 de março de 1964 reflete o clima político no campo:

Camponeses moradores eram expulsos das terras, as casas de palhas queimadas e as pequenas lavouras de subsistência confiscadas sem a menor indenização. Os programas geralmente se realizavam à noite, quando famílias inteiras eram despertadas pelas tochas incendiárias sem o menor aviso prévio. E lá se iam, pelas madrugadas, em demanda do horizonte, o pequeno rebanho apavorado. Eram mulheres e crianças que gemiam e que choravam, deixando para trás o tugúrio em chamas. (COELHO, 2004, p. 25)

9 Após o assassinato de Alfredo Nascimento e João Pedro Teixeira em 1962 o grupo da várzea pressionou o governo da época, Pedro Gondim, para exoneração dos jornalistas Hélio Nóbrega Zenaide e Adalberto Barreto da direção do jornal A União e a Rádio Tabajara, por realizarem cobertura do movimento das Ligas Camponesas.

Antes da morte de João Pedro Teixeira, ocorreu na Fazenda Miriri em 1962, o assassinato do líder da Liga de Miriri, Alfredo Nascimento pelo temido capanga “Peito de Aço”.

Capa de Aço foi atirando na cabeça dele (Alfredo) lá embaixo, tinha uma junta de trabalhadores, trabalhando, aí ele se jogou para lá, o Capa de Aço. Sei que o Capa de Aço não escapou, não. O Capa de Aço foi no caminho onde estavam os trabalhadores, trabalhando aqui embaixo, num lugar chamado ‘a grota de Maria Antônia’, ali num lugar que vai para Rio Tinto... Foi um barulho mais feio do mundo... O rádio deu logo, quando se deu esse caso o dia... três. Morreu Alfredo Pereira do Nascimento, um tal de Capa de Aço e um tal de Leonel, que eram pistoleiros desse povo. (Depoimento de Severino Paulo Luiz apud VAM HAM et al, 2006, p. 42).

A participação do exército como braço armado do estado em favor dos latifundiários ocorreu na Paraíba com a presença do general Costa e Silva, que comandou o IV Exército. Após o assassinato de Alfredo Nascimento, o IV Exército realizou manobras militares na Fazenda Miriri na Paraíba em 1962, que resultou na destruição de casas, expulsão famílias de camponeses e assassinato do líder da Liga de Miriri. Depoimento da filha de Alfredo Nascimento revela que a família no calor da perseguição após a morte de Alfredo Nascimento, abandonou casas e animais. (BENEVIDES, 1985).

A necessidade da continuidade da luta no campo, fez com que, após a morte de João Pedro Teixeira, sua esposa retomasse a luta, assumindo a presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Sapé. Com o golpe Elizabeth Teixeira é presa no Grupamento de Engenharia em João Pessoa, em seguida a soltura foge para viver 17 anos na clandestinidade, no Rio Grande do Norte, sem poder ver ou falar com os filhos, que criados por familiares só retomam a ver a mãe após a Lei de Anistia, em 1979, com o auxílio de Eduardo Coutinho, diretor do filme “Cabra marcado para morrer”¹⁰.

Mari, 15 de janeiro de 1964

Após a morte de Alfredo Nascimento na Fazenda Miriri e de João Pedro Teixeira na BR Sapé, ambos em 1962, a região do brejo foi palco de mais uma violência contra os camponeses. Quando os trabalhadores rurais foram realizar um mutirão na fazenda Santo Antônio para plantarem alimentos para família sobreviver foram surpreendidos com dois funcionários da fazenda. Na ocasião os trabalhadores rurais apreenderam uma arma privada do exército, que se encontrava sob a guarda do seu patrão, Renato Ribeiro Coutinho, que na hora estava com o empregado. No momento do conflito, os camponeses não só tomaram às armas como também enchocalharam¹¹ o empregado que os havia ameaçado.

10 O filme “Cabra marcado para morrer” antes do golpe estava sendo editado pelos personagens reais. Com o golpe militar, Eduardo Coutinho só retoma com o processo de redemocratização.

11 O enchocalhar consistia em colocar um chocalho no pescoço de pessoas que agiam contrário a luta coletiva dos

Dias depois, em 15 de janeiro de 1964, Antônio Galdino da Silva, presidente do Sindicato Rural de Mari, encontrava-se realizando um mutirão para plantar alimentação de subsistência numa gleba em Olho D'água no município de Mari, quando foi abordado às margens da Rodovia PB-08 na entrada da cidade de Mari por representantes de Renato Ribeiro Coutinho em busca da “arma de propriedade do exército”. Segundo Benevides (1985, p. 120) os camponeses de Mari encontravam-se plantando milho e feijão para a subsistência quando foram surpreendidos por um grupo formado por dois sargentos da polícia do destacamento da jurisdição de Santa Rita, três vigias, um agrônomo da usina e seus dois filhos, portando armas de uso exclusivo do exército.

No ato, Antônio Galdino, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, foi abordado pelo agrônomo da Usina, José Daniel Ferreira perguntando sobre a arma. Na ocasião que Antônio Galdino da Silva devolveu a arma para o agrônomo Fernando Gouveia Carioca foi surpreendido e alvejado pelos soldados da comitiva dos usineiros, causando uma revolta geral e uma luta campal entre camponeses e os representantes das Usinas São João e Santa Helena. Surpreendidos por uma rajada de metralhadora, os camponeses sem direito de defesa e acesso à justiça, reagiram em legítima defesa, usando os instrumentos de trabalho. No ato os camponeses assassinados foram: Antônio Galdino da Silva, José Barbosa do Nascimento, Pedro Cardoso da Silva e Genival Fortunato Félix. Do lado dos usineiros morreram o agrônomo administrador, o filho, dois sargentos, dois vigias e um capitão de campo. Portanto, a cidade de Mari se viu em 15 de janeiro de 1964, três meses antes do golpe militar, uma tensão enorme, não só porque foram mortas as principais lideranças da Liga de Mari, como pessoas vinculadas aos proprietários de terra. (COELHO, 2004).

Para culpabilizar os camponeses, os latifundiários tentaram acionar o palácio, os jornais e a assembleia legislativa, apelando para o maniqueísmo como forma de justificação diante da sociedade do uso bélico contra os camponeses, publicizando sua versão defensiva dos fatos, já que era público a denúncia de uso de armas privadas do exército pelos usineiros. Culpabilizaram os camponeses pelo motim, atribuindo como bode expiatório pelo conflito agrário, os membros do partido comunista, como se a ordem e o uso de armas não tivessem partido dos próprios proprietários de terra.

De um lado, a violência do proprietário de terra e do agente público, do outro, a violência dos que negam a subordinação, os camponeses frente uma comitiva armada. Só que desta vez, o número de mortes foi mais numeroso por parte dos agressores (7 agressores para 4 camponeses), fato que surpreendeu os proprietários de terra, acostumados desde as lutas coloniais e do império em sair vitoriosos dos conflitos, daí a reação alarmante, encabeçada pelos representantes do latifúndio na assembleia legislativa, os deputados Joacil de Brito Pereira e Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho em defesa da legitimidade dos proprietários rurais. (BENEVIDES, 1985).

Após o confronto dirigido contra os trabalhadores rurais suas famílias fugiram procurando abrigo face o quadro extremo de violência. Após o ato, os latifundiários procura-

trabalhadores, um ato simbólico e político de identificação dos não aliados e de castigo coletivo.

ram o governo do estado de imediato e seus representantes na assembleia legislativa para espalhar sua versão dos fatos, culpabilizando os partidos de esquerda como responsáveis pela violência. O processo que se desencadeou na região de Sapé, Miriri e Mari levou a intervenção do Cel. Luiz de Barros, mesmo antes do golpe militar de 1964, significando a força política do grupo da várzea com o apoio das forças de repressão (exército e polícias militares).

Como afirma Viola (2005), as violências do opressor desde a colônia não foram atribuídas à “condição de crime”, pois “todos os atos de dominação dos europeus no continente, mesmo quando levavam ao extermínio das populações dos territórios a serem anexados aos impérios coloniais” não foram responsabilizados, gerando uma herança bélica autoritária.

Ser filho de comunista: do reconhecimento e do estigma

Cassados como velhos escravos os camponeses e suas famílias viveram uma longa trajetória de separação e perseguição, sem o direito de horrorizar-se e indignar-se, de discernir ou resistir diante da situação de extrema perseguição. Como afirma Darcy Ribeiro (2014), uma das formas de opressão sobre os povos indígenas foi descobrir como a separação entre pais e filhos podia “mudar o seu ser”, dissolvendo e destruindo a fonte dos afetos e da cultura. Foi assim, com a transplantação dos povos africanos escravizados, com o nazismo, o genocídio indígena e com os camponeses durante a ditadura militar (1964-2005).

Assim que houve o conflito trágico em Mari, em 15 de abril de 1964, os filhos das lideranças assassinadas fugiram da cidade para outras cidades e ou estados vizinhos (Bayeux, Santa Rita), ou para estados como Minas Gerais e o Rio de Janeiro, onde até hoje alguns se encontram vivendo e trabalhando. Amedrontados, nem tiveram condições e tempo de realizar o luto, abandonaram as casas, até os documentos foram confiscados e desaparecidos. Era urgente proteger e conseguir meios de sobrevivência para a família. No levantamento realizado em Mari, até o presente momento, só conseguimos identificar, Genival Fortunato Félix, Pedro Cardoso da Silva e José Barbosa do Nascimento. Não conseguimos os de Antônio Galdino da Silva, o carioca. Tentamos localizar em Sapé e Goiânia - PE, onde nasceu, mas até o presente momento nada. Nenhuma das famílias dos camponeses mortos em Mari encaminhou processos de reparação moral e financeira para a Comissão Nacional de Anistia. Até o atestado de óbito as famílias ainda não têm, tanto foi a dimensão do medo e da perseguição vivenciada após 15 de janeiro de 1964.

Num país onde durante séculos, os lutadores do povo saíram geralmente presos, deportados, esquartejados e mortos, é compreensível que os familiares das lideranças políticas de resistência experienciem sentimentos ambíguos em relação à luta por direitos. Durante sete meses tentamos identificar o paradeiro e dialogar com as famílias em Mari. Encontramos objeções, desconfianças e resistências de um lado, mas também confiança e disposição para reconstruir a história do luto. Foi uma escuta banhada de sentimentos de profunda dor, por isso exigia tempo, confiança e solidariedade.

Como afirma (ELIAS apud DELGADO, 2010, p. 80) “o tempo é um símbolo social”, enquanto tal, diz muito da qualidade de vida de uma sociedade. A comemoração dos 50 anos da morte de João Pedro, em 2 de abril de 2012, com ampla participação e mobilização social, abriram-se as possibilidades do Comitê Paraibano pela Memória, Verdade e Justiça realizar os 50 anos da resistência de Mari em 15 de janeiro de 2014, com uma homenagem aos familiares. Numa conjuntura, em que ocorria o amordaçamento das liberdades fundamentais, compreende-se o peso de certas palavras, a exemplo da identidade comunista.

O mito no imaginário social acerca do que representava o comunismo¹² foi útil para a reprodução da ideologia da Segurança Nacional, gestando na sociedade um estigma negativo em relação aos familiares dos camponeses mortos em Mari¹³.

Nos depoimentos dos familiares de Francisco Julião, advogado das Ligas Camponesas de Pernambuco no documentário “Memórias Clandestinas”, observa-se o sentimento de orgulho pelo reconhecimento do trabalho do pai e da mãe com a causa camponesa. Essa construção subjetiva e ideológica aconteceu desde cedo quando os filhos observavam e ouviam os depoimentos na chegada de camponeses em casa para receber a solidariedade e a proteção jurídica do pai advogado pela causa das Ligas Camponesas em Pernambuco. A família participava inclusive na recepção dos camponeses, quando estes procuravam a casa do advogado Francisco Julião para orientação e assistência jurídica, econômica e até de saúde. (AZEVEDO, 2007).

Outra experiência valorosa e ao mesmo tempo crítica é a do exílio no Chile, em Cuba e na Suécia, quando pessoas e famílias – com o apoio da solidariedade internacional de alguns povos – experienciam o estranhamento da condição de apátrida, de sem nacionalidade.

Com o Golpe, para proteger a família da repressão, Alexina Lins Crespo de Paula, esposa de Francisco Julião, alugou outra casa de forma a proteger a família.

Durante o dia era um chazinho, de noite era caldo de carne de cavalo, isso aí tem proteína é o que está valendo [...] Estivemos em terras longínquas [...] umas cheias de calor e música, outras frias e cinzentas [...] voltamos a nossa cidade como se fossemos estranhos e continuamos a lutar aqui, desempregados e com o estigma de ex-exilados tatuados na testa e apesar da cruz de e um sobrenome as costas quase ninguém nos dispunha a nos ajudar [...] Os antigos amigos com raríssimas exceções fugiam de nós para não serem taxados de comunistas e os inimigos rindo da nossa desventura. A casa da rua Cruz Macedo praticamente destruída e faço de conta que esta é mais uma etapa de uma longa viagem [...] Foi uma Recife estranha que cheguei, diferente no seu aspecto físico, empobrecida com

12 Para Hunt (2009, p. 199) o termo comunista surgiu em 1840 com o aparecimento dos bolchevistas na Revolução Russa pela transformação social e econômica, a única forma de conquista da emancipação humana.

13 No documentário “Um dia que durou vinte e um anos”, de Flávio Tavares, demonstra a montagem publicitária que antecedeu o golpe durante todo o processo de conspiração financiado pelos EUA através do IPES e do IBASE, a exemplo dos filmes contra o governo João Goulart e a Marcha da Família pela Liberdade.

peessoas mal vestidas. O comércio decadente sem aquelas vitrinas artisticamente arrumadas. As cartas são as conversas do silêncio. Ao lê-las estamos ouvindo as palavras escritas e sentindo a alegria ou a dor do que elas dizem, em silêncio. Apesar de tudo isso, mantenho o amor à vida, não penso na morte, continuo sonhando e fazendo planos inclusive do nosso reencontro, até a próxima conversa, de tua Alexina. (PAULA apud AZEVEDO, 2007, vídeo).

Para a família dos camponeses de Mari, que conviveram com a miséria e a perseguição o sentimento de desamparo pessoal ainda hoje ainda é sentido como se fosse ontem. Ambas as famílias convivem com sentimento de reconhecimento da luta do pai, mas ao mesmo tempo, também conviveram com o estranhamento, devido ao estigma social, um carimbo negativo que a todo o momento poderia colocar em risco suas vidas, diante de uma sociedade amedrontada pelo aparato de terror criado. Não esquecer que nos municípios da região da várzea na Paraíba, apesar da força do movimento social camponês, havia não só uma guarda vigilante, como uma campanha ideológica contra tudo e todos que representassem a organização camponesa.

Endo (2010) situa a memória como um campo político, para o sujeito que sai do anestesiamiento criado pelo medo, como para a sociedade que revisita seu passado e presente, trazendo para a cena pública as vozes silenciadas. Como adentrar aos territórios dos silêncios, tocar em feridas, culpas, humilhações, tirar pessoas da invisibilidade e significá-las no presente? São monumentos, mostras, seminários, memoriais, marchas, livros e documentários que concretizam o desejo e a cultura de resistência presente numa parte da sociedade brasileira.

Como educar para a cidadania democrática sem ver o passado autoritário? Como conviver com tanto medo e submissão ainda na conjuntura democrática? Como a história oral da resistência à opressão e ao autoritarismo pode desconstruir a cultura do medo entranhada historicamente na sociedade brasileira? Qual a contribuição da educação em e para os direitos humanos na construção do direito à memória, à verdade e à justiça? A solidariedade coletiva pode produzir efeitos de reparação moral e psicológica? Qual a importância de se introduzir o direito à memória e à verdade na educação em e para os direitos humanos no Brasil? Quem e como se educa em direitos humanos?

Educação em e para os direitos humanos em tempos de democracia

Para Adorno (2003) desenvolver a consciência dos mecanismos que tornam as pessoas capazes de acometer atrocidades, pode colaborar para o entendimento do autoritarismo principalmente em situações de totalitarismo, facismo e ditaduras, como ocorreu na América Latina e, especialmente, no Brasil. Se a educação em direitos humanos na América Latina e No Brasil emerge das lutas de resistência à opressão e à violência do estado para

que nunca mais se repita, se faz necessário que no trabalho de educação do Comitê Paraibano pela Memória, que a população de Mari, Miriri e Sapé reconstruam a história das Ligas Camponesas, para resgatar sua dignidade. Nesse sentido a criação das Comissões de Verdade, assim como, dos Comitês da Sociedade Civil é parte desse processo.

O diálogo entre sociedade civil, comissões e comitês pela verdade e escolas pode gerar um conhecimento crítico dos fatos antigos e recentes da história do país. Tal consciência civil tem oportunizado, como exemplifica Funari (2014), experiências educativas em direitos humanos.

Educar para o não retorno ao autoritarismo, para Adorno (2003) e Bittar (2007; 2011) significa desenvolver a capacidade da autorreflexão crítica, articular momentos de razão e emoção, informação e escutas solidárias, cognição e sensibilidade, autonomia e exercício da liberdade com responsabilidade pessoal e social (ARENDRT, 2004) para que o medo se dissolva na ação de indignação ao ouvir os relatos durante as oitivas e audiências, no modo de agregar e reunir o passado e o presente, as vítimas do estado com a sociedade, as formas de mobilização seja de repúdio aos 50 anos do golpe de 1964, seja para denunciar torturadores, exigir justiça ou propor mudanças de nomes de escolas onde homenagem pessoas que praticaram crimes de lesa humanidade, como a tortura e o desaparecimento forçado.

Para a história democrática do país, as manifestações de repúdio ao que aconteceu no campo com o golpe de 1964 significou educar em e para os direitos humanos. A rememoração dos fatos pelas vozes das vítimas em ato coletivo tem constituído em processos de reparação moral e psicológica. A busca dos documentos, o exercício de tecer os fios da memória, ao mesmo tempo em que abre, cauteriza muitas feridas abertas, pela possibilidade da escuta solidária. Ouvir da sociedade o reconhecimento de que seus familiares mortos foram e continuam sendo heróis da luta pela reforma agrária e pela democracia, junto com a reparação financeira, significa a reconstituição das pessoas como sujeitos de dignidade e direitos.

O assujeitamento dos homens como objetos da opressão do estado os situam como “criminosos, terroristas” para justificar o uso da força extrema e do poder radical. Como afirma Bruni (1989 p. 200) referindo ao silenciamento dos sujeitos em Foucault, a exclusão do sujeito “é o lugar mais fundo da sujeição”, uma vez que reconstituem processos de “estigmatização, discriminação, marginalização, patologização e confinamento”.

[...] operando ao nível da percepção social, do espaço social, das instituições sociais, do senso comum, do aparelho judiciário, da família, do Estado, do saber médico. De qualquer maneira, o resultado é o mesmo: o silêncio dos sujeitados, silêncio que é o primeiro e mais forte componente da situação de exclusão, a marca mais forte da impossibilidade de se considerar sujeito àquele a quem a fala é de antemão desfigurada ou negada constituem assim incursões por entre esses espaços extremos da exclusão, manicômio e prisão, com o objetivo de desentranhar a lógica da produção do silêncio de seus habitantes sem rosto.

Conhecer o modo de operação dos mecanismos do poder radical do estado com sua tecnologia da repressão é fundamental para entender a necessidade de reformar as instituições de coerção, tão usadas para calar vozes e atos políticos. Como enfrentar a violência presente sem olhar o passado, antigo e recente da sociedade brasileira? Como criar uma nova sociedade se ainda não elaboramos o luto dos 21 anos de violência? Como construir justiça social no campo sem a reconstrução da verdade da violência?

Mari, árvore que chora a morte de seus filhos hoje floresce pelos assentamentos conquistados na região das Ligas Camponesas. Conviver com o processo de construção de memórias coletivas significou criar espaços locais de reparação social de oportunizar, aos familiares dos camponeses, o retorno a um passado traumático acompanhado por um coletivo solidário e profundamente compromissado com a causa histórica, como um sonho dirigido, em que não há risco de ficar no passado, mas poder reencontrar com o presente. Observar e viver a emoção dos filhos camponeses – cinquenta anos depois – de poderem voltar aos lares em escombros são uma aula magna de cidadania. As rodas de conversas repetidas com os familiares, a alegria de encontrar os cacos de famílias – de duas famílias ainda não encontramos seus personagens – constituem-se um trabalho antropológico valioso e de longo prazo. Nesse processo sentimos o estranhamento de não encontrar as covas dos corpos massacrados dos camponeses – como uma causa nossa. Vivenciamos a sensação de desaparecimento forçado, no qual desaparecem quaisquer sinais de provas para produzir um silenciamento nas famílias e na sociedade.

A Justiça de Transição possibilita, no campo da educação em direitos humanos, criar meios de sensibilidade e produção de verdade. Na experiência em Mari, recriamos com as diferentes linguagens outras formas de tratar com o direito à memória e à verdade. Usamos o cordel com os poetas populares, o teatro de bonecos, as marchas solidárias e suas bandeiras; o ato e a manifestação pública em praça – por tanto tempo proibida – e a homenagem as famílias camponesas esquecidas.

Muitos desafios estão postos nesses 50 anos que nos separam de 1964. A experiência extensionista como educadora, pesquisadora e militante da educação em direitos humanos – junto ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB e ao Comitê Paraibano pela Memória, Verdade e Justiça – tem ensinado que a educação em e para os direitos humanos em termos de memória e verdade se faz no chão da vida, convivendo e dialogando com os sujeitos da história, chorando, silenciando e escutando a voz dos sobreviventes, a exemplo dos filhos das Ligas Camponesas. Significa sentir a dor do processo de rememoração coletiva, tão importante para fortalecer os processos de resistências internos e eternos. Reinventar os sujeitos políticos após cinquenta anos de silenciamento, de medo e de solidão continua sendo um desafio permanente para nossas sociedades latino-americanas que conviveram com longos anos de massacres, escravidão e ditaduras militares.

Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

- ARENDDT, Hannah. *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- AZEVEDO, Maria Thereza. *As ligas camponesas – memórias clandestinas*. Recife: Sépia Cinesmas e Vídeo, 2007.
- BENEVIDES, Cezar. *Camponeses em marcha*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.
- BITTAR, Eduardo C. B. *Democracia, justiça e direitos humanos*. Estudos de teoria crítica e filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2011.
- _____. *Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico*. In: GODOY, Rosa e Outros. *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-práticos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 313-334.
- BRAGA, Medeiros. *Resistência em Mari*. Cinquenta anos de uma luta. João Pessoa, 2014. (Cordel).
- BRASIL. Resgate da memória da verdade: um direito histórico, um dever do Brasil. Brasília: SEDH, 2011.
- _____. Programa Nacional de Direitos Humanos III. Brasília: SEDH-PR, 2010.
- _____. Comissão dos Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília. SEDH/PR, 2005.
- BRUNI, José Carlos. *Foucault: o silêncio dos sujeitos*. Tempo Social, Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1(1): 199-207, 1.sem. 1989
- COELHO, Nelson. *A tragédia de Mari*. João Pessoa: Ideia, 2004.
- COUTINHO, Eduardo. *Cabra marcado para morrer*. Globo Vídeo, 1984.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *História oral: memória, tempo, identidades*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- ENDO, Paulo Cesar. *O debate sobre a memória e o corpo torturado como paradigma da impossibilidade de esquecer e do dever de lembrar*. In: SANTANDER, Carlos Ugo (Org.) *Memória e direitos humanos*. Brasília: LGE, 2010.p.15-23.
- HAM, Antônia M. Van et al. *Memórias do povo – João Pedro Teixeira e as ligas camponesas na Paraíba*. Deixemos o povo falar. João Pessoa: Ideia, 2006.
- FORMAGGINI, Beth. *Memória para uso diário*. Rio de Janeiro: Grupo Tortura Nunca Mais/ União Europeia e 4 Ventos, 2007. 94 min.
- FUNARI, Sueli. *Educação em direitos humanos – os anos de chumbo no Brasil – um diálogo interdisciplinar*. In: SÃO PAULO. *1º Prêmio municipal educação em direitos humanos da cidade de São Paulo*. Relatos de experiência. São Paulo: PMSP, 2014. p. 21- 41.
- GOIÁS. Se um de nós se cala... Projeto: resgate da memória vida da repressão militar em Goiás. Goiânia: Comitê Goiano pela Memória e Verdade, 2013. (vídeo: 68 min).

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LEMOS, Francisco de Assis. *Nordeste: o Vietnã que não houve – ligas camponesas e o golpe de 64*. Londrina: UEL, 1996.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. *Capítulos de geografia agrária da Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária, 1997.

NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma. Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. 1987. Tese (Doutorado em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo), São Paulo, 1987.

NUNES, N. S. *Memórias de fogo*. Assis Lemos e as ligas camponesas. Logomarca audiovisual, s/d. 47 min, 2011.

PARAÍBA. Ata da 1ª reunião de criação do Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça. Assembleia Legislativa, João Pessoa 22/11/2010.

RAUTER, Cristina. *Clínica do esquecimento: estudo de um “caso”*. In: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo e BENEVIDES, Regina (Orgs.). *Clínica e política: subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Instituto Franco Basaglia, 2002. p. 233-237.

RIBEIRO, Darcy. *Maira*. In: *Séculos indígenas no Brasil*. Brasília: Karioka, 2014, 75 minutos.

ROSA JÚNIOR. Norton Cezar Dal Follo da. *O emudecimento da violência – considerações acerca dos modos de subjetivação da adolescência na contemporaneidade*. In: HARTMANN, Fernando et al. *Violências e contemporaneidade*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2005. p. 117-126

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *O local do testemunho*. In: *Tempo e argumento*. Março 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.udesc.br/index.php/tempo/article/viewArticle/1894/1585>>. Acesso em: 12 mai. 2014.

TAVARES, Flávio. *1964: o Golpe*. Porto Alegre: L&PM, 2014.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. *A sociedade da guerra e a cultura da violência*. In: HARTMANN, Fernando et al. *Violências e contemporaneidade*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2005. p. 63-80.

ZENAIDE, Hélio Nóbrega. *As ligas camponesas*. João Pessoa, 2012 (mimeo.).

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Políticas de extensão universitária e a disputa pela a questão dos direitos humanos na UFPB*. João Pessoa. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação), 2010, 414 fls.